

Caro Transportador,

O **SETCESP** é um agente credenciado da **ANTT** para o **RNTRC** (Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas).

O registro está sendo realizado em três etapas:

1. cadastro e renovação de informações em ponto de atendimento credenciado;
2. identificação visual dos veículos (adesivo);
3. identificação eletrônica dos veículos (TAG).

O registro é a sua garantia de ser transportador.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

Rua Orlando Monteiro, 21 – Vila Maria – São Paulo/SP

Horário de atendimento: de segunda a sexta – das 09h às 17h.

Telefones: (11) 2632-1008 / 1024 / 1071 / 1521

E-mails: thatiane@setcesp.org.br ou greice@setcesp.org.br ou luane@setcesp.org.br

Relação de Documentos para Registro da RNTRC – ETC (Empresa)

Conforme Resolução 4.799/2015 – 27/10/2015

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

thatiane@setcesp.org.br ou greice@setcesp.org.br ou luane@setcesp.org.br

Telefones: (11) 2632-1008 ou 1024 ou 1521

Cartão CNPJ ativo da empresa	Constando atividade de transportes: (CNAES Aceitos) * 2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETAS E UTILITÁRIOS 2920-4/01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS 4511-1/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS 5250-8/05 - OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSP. NÃO ESP. ANTERIORMENTE 8012-9/00 - ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES
Contrato Social da empresa	- Estatuto Social em caso de Sociedade Anônima e, neste caso, Ata da Assembleia que elegeu a última Diretoria, e a última alteração havida, Requerimento de Empresário. - em caso de inclusão de filiais apresentar o cartão CNPJ de cada filial
Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana Patronal *(DO ANO VIGENTE)	- Empresa optantes pelo SIMPLES NACIONAL, ficam isentas de apresentar a mesma
RG e CPF de todos os sócios da empresa RG e CPF do Responsável Técnico	- O CPF tanto dos sócios quanto do responsável técnico não poderão conter impedimentos junto ao ministério público
RESPONSÁVEL TÉCNICO	- Nos casos de novos cadastros, a comprovação de formação profissional é por meio de aprovação em prova eletrônica aplicada pelo SEST/SENAT. HTTP://WWW.SESENAT.ORG.BR/ - No caso de recadastramentos, apresentar declaração da empresa em papel timbrado ou carimbo indicando quem é o responsável técnico que continuará, pois, havendo registro prévio no RNTRC como responsável técnico servirá como comprovação de experiência.

<p>CRLV Vigente do (os) veículo (s)</p>	<p>- Cópia dos CRLV (documento dos veículos) em nome da empresa, categoria aluguel (placa vermelha) ou arrendamento devidamente descrito pelo DETRAN no campo de anotações do CRLV caso não esteja em nome da empresa. (obs: As observações em caráter provisório são substituídas pela certidão de arrendamento emitidas pelo DETRAN)</p>
<p>TARA do veículo a ser incluso</p>	<p>O transportador deve informar a TARA do veículo, a TARA é o peso do veículo sem carga. A veracidade das informações sobre a TARA é de responsabilidade do transportador.</p>

TAXAS:

<p>Serviço</p>	<p>Valor do automotor (Associados)</p>	<p>Valor do Implemento (Associado)</p>	<p>Valor do automotor (Não Associados)</p>	<p>Valor do Implemento (Não Associados)</p>
<p>Inclusão / Recadastramento* *Valores cobrados por veículo</p>	<p>R\$ 116,00</p>	<p>R\$ 91,00</p>	<p>R\$ 131,00</p>	<p>R\$ 106,00</p>